



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0842324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 20 de junho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

---

**Cássio Luís Santos Teixeira**

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**ANEXO I**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

<b>Processo:</b> 35/2023	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação.	
<b>Vencedor:</b> ARAUJO AUTO PECAS LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 1.599.224,08 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).	

2

**1. Introdução**

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

**2. Análise do Processo**

O presente parecer trata do processo licitatório nº 35/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, cuja abertura ocorreu em 17 de maio de 2023 às 09:14 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

*O certame teve como único participante a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

*de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-97, com o valor de R\$ 1.599.224,08 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 17 de maio de 2023.*

A homologação do processo foi assinada no dia 24 de maio de 2023 pela Secretária Municipal de Educação – IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 29 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2023.

No dia 15 de junho de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados os contratos nº 20230542 e nº 20230543, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230542 – R\$ 256.314,18 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA;
- Contrato nº 20230543 – R\$ 550.508,94 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 15 de junho de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 35/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 20 de junho de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021